

1ª RODADA DE NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS DE ALAGOAS

Regulamento

O presente regulamento visa estabelecer critérios para inscrição, bem como a dinâmica de funcionamento e participação na RODADA DE NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS DE ALAGOAS, realizada dentro da programação do SEBRAE/AL no Circuito Penedo de Cinema 2020. Neste sentido estabelece:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do link <https://forms.gle/pGekLfzhK4Qm67pr5>, de forma gratuita.
- 1.2. As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **26 de outubro** de 2020 e serão encerradas até as 23h59 do dia **09 de novembro** de 2020.
- 1.3. O gerenciamento do RODADA DE NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS será realizado pela **Paloma Cinematográfica**, através de contratação de serviço técnico especializado ao **SEBRAE/AL**.
- 1.4. A empresa produtora poderá submeter quantos projetos desejar, direcionando cada um deles para até **3 (três) players**.
- 1.5. No ato da inscrição, a empresa deve indicar para qual(is) player(s) o projeto se direciona, atentando às características de programação de cada um deles, conforme indicado no site do evento (<https://circuitopenedodecinema.com.br/>).

1.6. Os players participantes da atividades são:

- Amazon Studios
- Box Brazil (Prime Box, Travel Box e Fashion TV!)
- Canal Brasil
- CanalCurta!
- Embaúba Filmes
- Vitrine Filmes

1.7. Os projetos devem ter as seguintes características:

FORMATO: obras seriadas, curtas-metragens, longas-metragens, telefilmes ou interprogramas;

GÊNERO: animação, documentário, ficção ou multi-linguagem;

ESTÁGIOS DE PRODUÇÃO: Em desenvolvimento, em produção, finalizado (inédito) e finalizado (catálogo).

1.8. O responsável pela inscrição do projeto deverá indicar links, dentro do formulário de inscrições, para os seguintes arquivos:

- a) Link do teaser/trailer/promo em formato audiovisual, indicando a senha, quando houver;
- b) Link para material de apresentação projeto (arquivo único em PDF).

1.9. Não serão permitidas quaisquer modificações em projetos já inscritos e, em caso de envio de projetos duplicados, será levada em consideração a última versão do projeto enviado.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1. Os projetos audiovisuais passarão por uma primeira revisão feita pela equipe da Paloma Cinematográfica, tendo em vista verificar o cumprimento dos requisitos para a efetivação das inscrições, segundo formulário de inscrição.

2.2. Os projetos inscritos serão enviados aos players participantes, e a seleção dos projetos acontecerá entre os dias **10/11 e 20/11/2020**.

2.3. Cada player fará a indicação final dos projetos que terão rodadas de negócios agendadas com cada um deles.

2.4. Serão agendadas um total de até 30 (trinta) reuniões de negócios, entre os dias **26 e 28 novembro de 2020**, no turno matutino e vespertino.

2.5. Os *players* terão total autonomia na escolha dos projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas-metragens e produtos seriados), segundo seu interesse e perfil.

3. DO RESULTADO

3.1. A divulgação dos projetos selecionados, com a lista de dias e horários das reuniões entre os players e cada projeto será feita através do Portal SEBRAE Alagoas e do Portal do Circuito Penedo de Cinema, até o dia **22/11/2020**.

3.2. Serão selecionados até 5 (cinco) projetos por cada um dos 6 (seis) players, num total de 30 reuniões realizadas, podendo um mesmo projeto ser selecionado por diferentes players.

3.3. O agendamento das reuniões entre os projetos selecionados e os *players* será organizado pela produção do evento, e cada encontro terá duração máxima de **20 minutos** por projeto selecionado.

3.4. As agendas serão enviadas através do e-mail cadastrado no ato da inscrição até o **dia 22/11**, bem como as regras de funcionamento da operação da ferramenta utilizada para as reuniões virtuais.

3.5. Só poderão participar das Rodadas de Negócios até 2 (dois) representantes da empresa produtora, indicados previamente no ato da inscrição.

3.6. As reuniões entre os *players* e os representantes das produtoras audiovisuais serão realizadas virtualmente, mediante o uso de ferramenta de gerenciamento de encontros virtuais a ser oportunamente indicada pela equipe de produção da RODADAS DE NEGÓCIO AUDIOVISUAIS VIRTUAIS DE ALAGOAS.

3.7. A inscrição dos projetos nas Rodadas de Negócios não garante a realização de reuniões, uma vez que os próprios *players* selecionarão os projetos com os quais desejam se encontrar.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão aptos a participar pessoa jurídica enquadradas na categoria MEI, ME ou EPP, que sejam produtoras audiovisuais independentes sediadas no Estado de Alagoas.

4.2. O responsável pela inscrição do projeto deve estar ciente de que pode haver projetos semelhantes e isenta o SEBRAE/AL e os Players de qualquer responsabilidade com relação a projetos similares, bem como de qualquer demanda judicial ou extrajudicial envolvendo a discussão de direitos sobre os formatos, conforme formulário de inscrição.

4.3. Não serão disponibilizados quaisquer equipamentos para transmissão/exibição de vídeos durante as reuniões.

4.4. O SEBRAE/AL não se responsabiliza por instabilidade e/ou por problemas técnicos de conexão, bem como por problemas técnicos na apresentação de materiais (apresentações e vídeos) no modo de compartilhamento da ferramenta utilizada na reunião.

4.5. Será oferecida pelo SEBRAE/AL uma *masterclass* preparatória para as RODADAS DE NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS, aberta a **todos os representantes das empresas produtoras inscritas**, no dia **23 de novembro**, em horário a ser confirmado, com acesso através de link que será enviado para o e-mail da empresa produtora cadastrado no ato da inscrição.

4.6. Os projetos selecionados passarão por mentorias individuais de 15 minutos de duração entre os dias 24 e 25 de novembro, com especialista do mercado audiovisual e a título de preparação para as rodadas de negócios, na seguinte dinâmica:

- Os produtores apresentam seus projetos em 5 minutos e as consultoras darão o feedback durante 10 min, considerando o conteúdo e a performance da apresentação, bem como sobre os materiais gráficos e audiovisuais que porventura sejam apresentados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ao realizar a inscrição na atividade, o proponente autoriza a divulgação das informações gerais da empresa proponente no catálogo do evento.

5.2. O preenchimento da ficha de inscrição nas rodadas de negócios e a consequente inscrição na atividade implica na aceitação dos termos desse regulamento.

5.3. O SEBRAE/AL não se responsabiliza caso algum player confirmado não possa comparecer às reuniões agendadas por motivos alheios à organização do evento.

5.4. Para dúvidas e questionamentos deverá ser enviado e-mail para: audiovisualalagoas@gmail.com.

5.5 A inscrição das propostas não garante a seleção.